

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

Estado de Santa Catarina

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FLS.:

01

Matrícula Nº: VINTE/DOIS/MIL/DUZENTOS/SETENTA/DOIS/-(22.272)-XA.11/05/2007

IMÓVEL: O lote nº 52, da Gleba 05, do imóvel compreendido na Gleba CHAPECOZINHO II, localizado neste município de Xanxerê-SC, com a área de 9.042,00 m2, ou seja 0,9042 ha., confrontando: ao NORTE com o lote 49 e o lote 51, separado pelo Lageado da Varzea; ao SUL com o lote 53; a LESTE com o lote 51 separado pelo Lageado da Varzea; e a OESTE com os lotes 58 e 49. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.076.971.880-5, área total de 0,9042 ha.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal, inscrita no CGC sob nº 00.375.972/0001-60, criada pelo Decreto-Lei nº 1110, de 09.07.1970, com sede e foro na Capital Federal. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/11033, Lº 2, deste Ofício. A Oficial Maria Regina Scirea.

R.1/22.272 - Xanxerê, 11 de maio de 2007. Conforme Título de Propriedade nº 10182, expedido em 12.11.1984, o INCRA alienou o imóvel constante desta, a **PEDRO PEREIRA FERRAZ**, brasileiro, solteiro, menor, CPF.011.272.519-88, Xanxerê-SC., neste ato representado por seu pai Reducino Pereira Ferraz, T.E. nº 9.269, 43ª zona, pelo preço de Cr\$69.919,00, pagável em 04 prestações anuais e sucessivas de Cr\$21.320,00, já incluídos os juros de 6% ao ano, devendo ser paga a 1ª prestação até 24.10.86, e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes. Enquanto vigente a condição resolutiva, é vedado ao adquirente alienar o imóvel, sem prévia anuência do INCRA. Protocolado sob nº 80.545, Lº 1-D, em 11.05.2007. A Oficial Maria Regina Scirea.

AV.2/22.272-Xanxerê, 25 de fevereiro de 2008. Com requerimento datado de 22.02.2008, o Espólio de Pedro Pereira Ferraz, neste ato representado por Reducino Pereira Ferraz, CPF.006.426.429-74 (conforme alvará judicial datado de 08.02.2008, assinado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Geomir Roland Paul), requer seja averbado que conforme OF.INCRA/UA/SC/014/2008, expedido em 22.02.2008, pelo INCRA, assinado por Valdecir Cezar Marcon, Gestor Financeiro, o imóvel constante desta, está livre para alienação. Protocolado em 25.02.2008, sob o nº 83.180, Lº 1D. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$56,85.

R.3/22.272 - Xanxerê, 11 de março de 2008. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 29.02.2008, no 2º Tabelionato desta cidade, o ESPÓLIO DE PEDRO PEREIRA FERRAZ, inscrito no CPF.011.272.519-88, neste ato representado por REDUCINO PEREIRA FERRAZ, CPF.006.426.429-74, consoante Alvará Judicial nº 080.07.002687-4, expedido pelo Juiz de Direito Geomir Roland Paul, da 1ª Vara da Comarca de Xanxerê, em 08.02.2008 constante da escritura, vendeu por

continua no verso

↓ R\$20.000,00 à **JOÃO ROMEU BAGATTINI**, brasileiro, agricultor, C.I.nº 17/R-1.690.082 SSI-SC, e CPF.527.990.189-04, casado com **LENIR REBELATTO BAGATTINI**, C.I.nº 2.720.779-0 SSP-SC, e CPF.741.369.929-04, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 11.388, no Lº 3, deste Ofício, Linha Passo Trancado, Xanxerê-SC, o imóvel constante desta, já descrito e confrontado. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 25.02.2008 pela Secretaria da Receita Federal. Protocolada sob nº 83.276, Lº 1-D, em 29/02/2008. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$159,38.-

AV.4/22.272 - Xanxerê, 11 de julho de 2014. Com requerimento datado de 30.06.2014, a **expropriante TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A.** sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.820.905/0001-12, com sede na rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, Florianópolis/SC, na qualidade de Concessionária de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, neste ato representada por seu procurador Marciano Juliano Smaniotto-CPF.896.672.200-87, requer seja averbado, com fundamento nos Art.167 inciso II, item 5, art. 246 da Lei dos Registros Públicos, e Art. 685 inciso IV, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, para dar a devida publicidade a terceiros, e resguardar o direito da expropriante, que em razão da obtenção do **DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA pela Concessionária de serviço público, conforme Resolução Autorizativa-ANEEL nº3.902**, publicada no DOU em 18.02.2013, pela Agência Nacional de Energia Elétrica, **parte do imóvel constante desta matrícula, com a área de 5.173,00 m²**, será objeto da faixa servidão administrativa de passagem da Linha de Transmissão de Energia Elétrica 525 KV Salto Santiago-Itá- Nova Santa Rita. Protocolo sob nº 108875, Lº 1-K, em 10/07/2014. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$79,90) + Selo Digital (DNO05891-IZOK-R\$1,45) = R\$81,35.-

R.5/22.272 - Xanxerê, 31 de março de 2015. Com requerimento datado de 18/03/2015, a **L. F. CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.281.481/0001-00, estabelecida na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº 4100-D, bairro Belvedere, em Chapecó-SC, neste ato representada por seu administrador Lirio Signor, CPF: 065.389.599-20, requer o registro da penhora, conforme Certidão para registro de penhora, extraído dos autos nº 0000159-63.2014.8.24.0080, datada de 02/03/2015, assinada pelo Chefe de Cartório: David Schuch de Oliveira, por decisão proferida pelo Exmo. Juiz - Dr. Giuseppe Battistotti Bellani, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Xanxerê-SC, **parte do imóvel desta matrícula com a área de 3.869,00m²**, (já desconsiderada a área objeto expropriação/utilidade pública-AV.4/22.272), foi **penhorada** nos autos acima, para pagamento do valor da causa de R\$ 13.708,99, em que é Exequente L. F. CAMINHÕES LTDA; e Executado JOÃO ROMEU BAGATTINI. Protocolado sob nº 111.470, Lº 1-L, em 19/03/2015. A Oficial Maria Regina Scirea.

Scirea. Emolumentos (R\$84,60) + Selo Digital (DSY84736 - CYGO-R\$1,55) = R\$86,15.-

AV.6/22.272 - Xanxerê, 10 de julho de 2024. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do protocolo nº 202407.0916.03438411-IA-650, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/07/2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a parte do imóvel constante desta matrícula de propriedade de JOÃO ROMEU BAGATTINI, CPF nº 527.990.189-04, acha-se **indisponível**, através do processo nº 50000656420138240080. Protocolado sob nº 148.684, Livro 1-AH em 10/07/2024. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos: *Não incidência (conforme Circular nº 235/2022 da CGJ/SC-Indisponibilidade CNIB)* + Selo Digital(HDX21759-HBQ1 - GRATUITO).-

AV.7/22.272 - Xanxerê, 26 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do protocolo nº 202408.3016.03549656-IA-200, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30/08/2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a parte do imóvel constante desta matrícula de propriedade de JOÃO ROMEU BAGATTINI, CPF nº 527.990.189-04, acha-se **indisponível**, através do processo nº 03004293820198240080. Protocolado sob nº 149.712, Livro 1-AI em 25/09/2024. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos: *Não incidência (conforme Circular nº 235/2022 da CGJ/SC - Indisponibilidade CNIB)* + Selo Digital (HFT15172-FNQ9 - GRATUITO).-

AV.8/22.272 - Xanxerê, 30 de outubro de 2024. TRAMITAÇÃO DE AÇÃO. Com requerimento, datado de 16/10/2024, a Corsagro Comércio e Representações Ltda, com sede na Rua Irineu Bornhausen, nº 39, Centro, Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.135.051/0001-93, requer a averbação da tramitação da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0301652-60.2018.8.24.0080, no imóvel desta matrícula, que conforme a Certidão emitida em 16/10/2024, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, nos termos do artigo 828 do CPC, no dia 11/06/2018 foi ajuizada, distribuída e admitida naquele juízo, em que são partes: *Exequente*: CORSAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 01.135.051/0001-93; e *Executado*: JOÃO ROMEU BAGATTINI, CPF sob nº 527.990.189-04, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 97.432,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais), visando Compra e venda; Espécies de contratos; obrigações; direito civil. Protocolado sob nº 149.969, Lº 1-AI, em 16/10/2024. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73 (22,73%). ISS: R\$3,40 (3%). Selo: HGS03617-FRG8 - GRATUITO = R\$142,37.-